

DECRETO Nº 1.735 DE 14 DE MAIO DE 2007

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.316 de 30 de abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.303/06, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 14 de maio de 2007.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral do Município

Gilberto Martins Esteves

Secretário de Fazenda

Paulo Cabral da Ponte

Secretário da Família, Ação Social,
Cidadania e Habitação

ANEXO AO DECRETO Nº 1.735 DE 14 DE MAIO DE 2007

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação</i>			
2009.082441102.078	3.3.90.39-01	30.000,00	
<i>Implantação de Galpão p/ Indústria Artefatos de Cimento (Pedras Brancas)</i>			
2009.082441101.071	4.4.90.51-02		30.000,00
TOTAL		30.000,00	30.000,00